



Requerimento Nº 390/2024

SÚMULA: - Solicito Informações do Executivo, junto a Secretária de Educação Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, se há estudos para a construção de uma escola municipal no bairro Residencial das Flores.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que junto à Secretária de Educação, Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, informe a esta casa de Lei se há estudos para a construção de uma escola municipal no bairro Residencial das Flores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras

Trata-se de uma solicitação dos moradores e dos educadores que atuam no bairro Residencial das Flores, que anseiam pela construção de uma escola no local supracitado. A iniciativa vem de encontro as necessidades das crianças a terem acesso à Educação, direito fundamental garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Hoje as crianças estudam no mesmo prédio da Escola Estadual Air Ferreira do Nascimento, e dessa forma as crianças se misturam com os adolescentes da escola, além do fato que as salas utilizadas para a educação infantil impedem o uso das salas de oficinas eletivas de capacitação profissional.

Haja vista que a construção de uma escola no bairro é de extrema importância, uma vez que no local há somente uma escola para atender a demanda de todo o bairro.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.



PROFª CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GS8FB4HGF9XHKP7G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GS8F-B4HG-F9XH-KP7G

